

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 1158/2025

(Protocolo nº 22854 de 26/06/2025)

**Declara de utilidade pública a
Associação de Moradores Parque
dos Lagos.**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública Associação de Moradores Parque dos Lagos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 15.758.313/0001-80, com endereço na Rua Campo Mourão, n.º 1963, Bairro Guaraituba, CEP: 83.410-280, Município de Colombo-PR.

Art. 2º. A entidade deverá apresentar semestralmente ao órgão competente do Executivo Municipal, relatório dos serviços prestados à coletividade e publicá-lo integralmente em órgão oficial do município.

Art. 3º. Será cassada a declaração de utilidade pública, se a entidade:

I - deixar de cumprir as exigências do art. 2º;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Colombo;

IV - passar a remunerar os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções;

V - distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;

VI - deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento da finalidade prevista no seu estatuto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 07 de junho de 2025.

Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)
Vereador

Justificativa

A Associação de Moradores Parque dos Lagos é uma entidade que desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar e na melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro Guaraituba, em Colombo. Com uma atuação abrangente e voltada para o interesse público, a Associação realiza e incentiva atividades sociais, culturais, esportivas e assistenciais, atendendo gratuitamente às necessidades da comunidade de forma planejada e contínua.

Entre suas principais iniciativas, destacam-se os programas de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social, com distribuição de alimentos, roupas e materiais escolares. A Associação também promove eventos comunitários que fortalecem os laços entre os moradores, como festas tradicionais, atividades recreativas para crianças e jovens, e encontros para a terceira idade.

Na área da saúde, a entidade realiza campanhas de conscientização sobre temas importantes como hipertensão, diabetes e tabagismo, em parceria com unidades de saúde locais. Além disso, disponibiliza sua sede para reuniões comunitárias e atendimentos de órgãos públicos, facilitando o acesso dos moradores a serviços essenciais.

A Associação de Moradores Parque dos Lagos também atua na defesa dos interesses da comunidade junto ao poder público, reivindicando melhorias na infraestrutura urbana, segurança pública e serviços básicos para o bairro. Este trabalho de representação coletiva tem sido fundamental para conquistar avanços significativos na qualidade de vida local.

Os serviços de proteção social básica e especial desenvolvidos pela entidade visam reduzir desigualdades e promover a inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento comunitário sustentável e para o fortalecimento da cidadania. Todo o trabalho é realizado de forma voluntária, sem fins lucrativos, com transparência e compromisso com o bem comum.

Diante do exposto, considerando a relevância dos serviços prestados pela Associação de Moradores Parque dos Lagos à comunidade colombense, apresentamos este projeto de lei para declaração de utilidade pública da entidade, reconhecendo oficialmente sua importância social e possibilitando seu acesso a benefícios que potencializarão ainda mais sua capacidade de atuação em prol da coletividade.